



## TERMO DE DISPENSA

- 1. Processo Dispensa de Licitação nº 20/2023/CPL;**
- 2. Objeto:** Contratação de prestação de serviços no preparo e fornecimento de salgados;
- 3. Contratada: VANDERILANDIA REGIA CARVALHO NOLETO;**
- 4. Valor Contratual: R\$ 17.520,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte reais)**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão/MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica nos termos e razões abaixo apresentados:

### **I - Razão da Escolha:**

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer da Assessoria Jurídica acostados, concluímos que **VANDERILANDIA REGIA CARVALHO NOLETO**, inscrita no CPF sob o nº 918.902.173-87, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA** de licitação para A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE SALGADOS;

Portanto, considerando a competência da pessoa que apresenta conduta exemplar e ilibada, conclui-se que Vanderilandia Regia Carvalho Noleto é indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do serviço do contrato.

### **II - Justificativa do Preço:**

O preço da contratação no valor global de **R\$ 17.520,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte reais)**, se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação ao campo de atuação e especialização dos serviços.

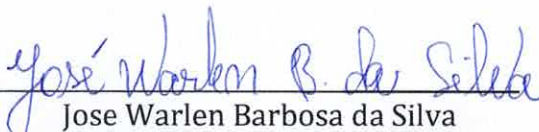
### **IV - CONCLUSÃO.**



Diante de todo o exposto, considerando **a razão da escolha e a justificativa do preço**, com fundamento no **artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

Sucupira do Riachão - MA, 25 de abril de 2023



Jose Warlen Barbosa da Silva  
Presidente CPL  
Portaria nº 035/2023



Isabel de Sousa Silva  
Membro CPL



Caroline de Sousa Silva Costa  
Membro CPL